



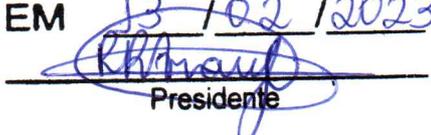
ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS
"Casa Vereador Manoel Alves de Lima"
Rua Alfredo Cantalice, 15 – Centro – Dona Inês/PB – CEP: 58.228-000 – Fone: (83) 3377 1025
E-mail: cmdi_pb@hotmail.com – CNPJ: 08.582.371/0001-30

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2023.

AUTOR: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Dona Inês.

A comissão de Justiça e Redação

EM 13 / 02 / 2023


Presidente

APROVADO EM

07 / 03 / 2023


PRESIDENTE

Altera a redação do caput do artigo 69 e do seu parágrafo 1º, da Resolução Nº 03/2019 - Regimento Interno desta Câmara Municipal e dá outras Providências.

A Câmara Municipal de Dona Inês, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal c/c o Regimento Interno, submete à apreciação do Plenário o seguinte projeto de Resolução.

Art. 1º - O caput do artigo 69 e o parágrafo 1º, da Resolução Nº 03/2019 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Dona Inês, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 69 – as Sessões Ordinárias terão duração máxima de 03 (três) horas e serão realizadas nas sextas-feiras, com início às 17h00min horas, compreendendo:”

- I- Expediente
- II- Ordem do Dia.

“§ 1º A duração da Sessão ordinária poderá ser prorrogada por deliberação do Presidente, para que se ultime a discussão e votação das matérias sujeitas à deliberação do Plenário na Ordem do Dia, não podendo, contudo, ultrapassar às 21h00min (vinte e uma horas), sob pena de nulidade da deliberação, ressalvada se iniciada a votação da proposição, sendo nesta hipótese, prorrogada a sessão até conclusão da votação”.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as Disposições em contrário.

LIDO EM 06 / 02 / 2023


Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS

"Casa Vereador Manoel Alves de Lima"
Rua Alfredo Cantalice, 15 – Centro – Dona Inês/PB – CEP: 58.228-000 – Fone: (83) 3377 1025
E-mail: cmdi_pb@hotmail.com – CNPJ: 08.582.371/0001-30

Plenário Vereador José Fabiano da Costa Teixeira, em 03 de fevereiro de 2023.


José Marcos Rodrigues da Silva

Presidente


Jeová Horácio dos Santos

1º Secretário


Rhuân Ribeiro de Araújo

Vice presidente


José Igor Demizar Costa da Silva

2º Secretário